



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0456/2022-GAP

Resposta do Executivo 171/2022

Protocolo 34353 Envio em 06/06/2022 11:28:49

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 154/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação de um Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Ensino do nosso município, de acordo com o Departamento de Recursos Humanos, em relação aos questionamentos “1, 2, 3 e 4”, encaminhamos as respostas em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/vfr
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 154/2022

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilma. Vereadora Sra. **GRACIANE DE MADUREIRA**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1)** O Poder Executivo, há tempos, elaborou um longo trabalho referente a reforma administrativa e plano de carreira dos Servidores Municipais e dos Profissionais do Ensino. Após a conclusão dos trabalhos, foi elaborado um projeto de lei de reformar administrativa e plano de carreira que foi enviado à Câmara Municipal no final de 2019, mas foi ARQUIVADO pelos Vereadores da época, em meados de 2020, com fundamento na Lei Federal nº 173/2020. Dessa forma, o Município através dessa atual gestão, iniciou novamente um estudo para elaboração de um novo projeto de lei visando as aludidas reformas e planos de carreira.
- 2)** A previsão é de que seja enviado ainda esse ano, o novo projeto de reforma administrativa e plano de carreira dos servidores e profissionais da educação;
- 3)** Prejudicado;
- 4)** No projeto enviado em 2019, houve sim, a participação de uma comissão de servidores, bem como, a participação do Sindicato dos Servidores Municipais. Para esse novo projeto, cabe aos responsáveis pela sua elaboração definirem a necessidade ou não de novas participações.

Paraguaçu Paulista, 23 de Maio de 2022.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

